



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 19/2026

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **MARINEZ SAVADINTZKY DA SILVA**, mat. 11221996, cargo de SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir do dia 14 de janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração